

o respeito às diversidades ambientais, à promoção da exploração racional e sustentável dos recursos naturais e a utilização do sistema de licenciamento como instrumento de gestão ambiental dos assentamentos. Os procedimentos foram definidos pela resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA - nº 289/2001 para o desenvolvimento sustentável e melhoria contínua na qualidade de vida dos assentados. Além da legislação vigente, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e o INCRA criaram os seguintes instrumentos para a proteção do meio ambiente:

- Portaria MEPF nº 88/99, que direciona as obtenções de terras incidentes nos ecossistemas Floresta Amazônica, Mata Atlântica, Pantanal e demais áreas ambientalmente protegidas para áreas já antropizadas;
- Portaria INCRA nº 477/99, alterada pela Portaria nº 1038/02, que aprova a criação dos Projetos de Desenvolvimento Sustentável (PDS);
- Portaria INCRA nº 627/87, que cria a modalidade de Projeto de Assentamento Extrativista (PAE);
- Portaria INCRA nº 1141/03, que cria a modalidade de Projeto de Assentamento Florestal (PAF);
- Portaria Interministerial MDA/MMA nº 13/02, que reconhece as RESEX como beneficiárias do PNRA;
- Norma de Execução nº 39/2004, que estabelece critérios e procedimentos ao serviço de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (ATES); Normas de Execução nº 43 e 44/2005, que estabelecem critérios, procedimentos e valores referentes à implantação de projetos de recuperação e conservação de recursos naturais em áreas de assentamento da reforma agrária.

15. Informações Contábeis da Gestão

A Declaração do Contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis do sistema SIAFI2009 (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial das unidades jurisdicionadas – UG/373070-INCRA/SR(10)SC e UG/373071-INCRA/UA/SC foi providenciada e será juntado ao Processo de Prestação de Contas Anual – Exercício de 2009 – que será enviado a Controladoria-Geral da União – CGU-R/SC, para análise daquela especializada.

Foram providenciadas também, as demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64.

16. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins

Nada a comentar.